

PORTARIA Nº 279/2025

**ADERE AO CÓDIGO DE ÉTICA DO
AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO de ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº
34.905/2025,

Considerando que o Manual Pró-Gestão RPPS (item 3.2.4) preconiza a adoção de
Código de Ética pela unidade gestora do RPPS ou o ente federativo, no qual deverá
disponibilizá-lo em seu site e levá-lo ao conhecimento dos seus servidores, dos segurados
e de partes relacionadas, reafirmando assim o compromisso dos gestores do RPPS com
uma atuação responsável, transparente e sustentável;

Considerando a implantação do Código de Ética do Agente Público Municipal da
Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, dado pelo
Decreto nº 34.455/2024;

Considerando por fim, que para manter a Certificação Pró-Gestão RPPS - Nível
II, o IPACI necessita comprovar a ação disposta no item 3.2.4 do Manual de Pró-Gestão
RPPS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aderir ao Código de Ética do Agente Público Municipal da
Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, dado pelo
Decreto nº 34.455/2024.

Parágrafo Único – A Gerência Adjunta de Recursos Humanos do IPACI fica
responsável por coletar o Termo de Compromisso de Cumprimento dos Regimentos de
Ética, disposto no Anexo I do Decreto nº 34.455/2024, de todos os servidores e membros
dos órgãos colegiados desta Autarquia e fazer conhecer os fornecedores do Instituto.

Art. 2º Os casos omissos no Código de Ética do Agente Público Municipal serão
tratados pela Comissão de Ética Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim e
Coordenadoria Executiva de Controle Interno do Instituto.



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

